DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº 328/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o objeto do presente certame em favor da empresa **L. C. PRUDENTE - COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.915.136/0001-85 com os lotes: 01 e 02 no valor total de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 328/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR**,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se a licitantes vencedora para assinatura da respectiva “Ata de Registro de Preços” no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 15 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE NUVEM, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM EM PROVEDOR DE NUVEM PÚBLICA, COM OS MESMOS MÓDULOS ATUALMENTE EM OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS ATÉ A CONCLUSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2026).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ 00.165.960/0001-01.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS – DE 08/10/2026 A 05/01/2027 (IMPRORROGÁVEL).

VALOR: R$ 48.932,88 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Euclides da Cunha Paulista/SP, 16 de outubro de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, comunicação, gerenciamento e publicação nas mídias sociais, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa SOCIAL GATILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.427.971/0001-95, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao

disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa SOCIAL GATILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.427.971/0001-95, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SOCIAL GATILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.427.971/0001-95, para prestação de serviços de marketing digital, comunicação, gerenciamento e publicação nas mídias sociais, pelo valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 15 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Agrovila Rosanela, no Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, compreendendo levantamento topográfico, projeto de rede coletora de esgoto sanitário, projeto de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa HUDSON VIEIRA OLIVEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 62.915.705/0001-96, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa HUDSON VIEIRA OLIVEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 62.915.705/0001-96, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa HUDSON VIEIRA OLIVEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 62.915.705/0001-96, para elaboração de Projeto Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Agrovila Rosanela, no Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, compreendendo levantamento topográfico, projeto de rede coletora de esgoto sanitário, projeto de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, pelo valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 15 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....